



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 074/2019

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o feriado nacional de “Corpus Christi” no dia 20
de junho de 2019, instituído pela Portaria 442/2018 do
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019, em virtude do feriado de “Corpus Christi” no dia 20 de junho de 2019.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dezessete dias do mês de junho do ano de
dois mil e dezenove (17/06/2019)**

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Publicado	no	saguão	de	entrada	da
Prefeitura	Municipal	de	Iúna	-	ES,
às	17	horas	do	dia	17/06/2019.

**Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete**